



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
6ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social

PORTARIA nº 67/2013

O **Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**, por meio da Promotora de Justiça titular da 6ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social (PRODEP) que ora subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelos arts. 127, *caput*, e 129, inciso III, da Constituição Federal, e 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 75, de 1993, e em observância à Resolução nº 66, de 2005, com as alterações da Resolução nº 133, de 2012, do CSMPDFT, resolve

instaurar **Inquérito Civil Público (ICP)** para apurar atos de improbidade, crimes e outras ilegalidades contra o erário ou o patrimônio público, bem como os seus responsáveis, em decorrência do repasse de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) da extinta BRASILIATUR – Empresa Brasiliense de Turismo para o IVVDS - Instituto Verde e Vida de Desenvolvimento Social, para realização do evento Back2Black, simultaneamente em Brasília e no Rio de Janeiro, entre os dias 28 e 30 de agosto de 2009.

Para tanto, determina-se que:

1. Registre-se, autue-se e comunique-se;
2. Requisite-se à Secretaria de Cultura do DF os autos originais do processo administrativo correspondente aos fatos, com origem na extinta Brasiliatur.

Brasília, 30 de julho de 2013.

Maria Lúcia Morais
Promotora de Justiça